



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – VARA CRIMINAL –  
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

**PRIMEIRO LEILÃO:** Dia 16 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

**SEGUNDO LEILÃO:** Dia 30 de SETEMBRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br).

**LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO:** WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

**PROCESSO:** Autos de n.º 0000599-77.2024.8.16.0162 de Alienação de Bens do Acusado, tendo como polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e polo passivo GABRIEL GARCIA PINTO.

**BEM:** Veículo: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ, placa: FXS-2G56, ano de fabricação/modelo: 2017/2018, cor: preta, combustível: álcool/gasolina, renavam: 01128222822, chassi: 9BGKT69V0JG177280, município: Sumaré/SP. **(Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 03/04/2025 (seq. 45):** Bem móvel, teve peças e partes internas e externas removidas e/ou avariadas, na busca de objetos/substâncias ilícitas. O veículo possui placa identificadora FXS-2G56, do município de SUMARÉ/SP. Não foi possível obter a quilometragem rodada ou mesmo, testar o funcionamento do motor, em razão da bateria elétrica estar sem carga. Aparentemente se encontra em mediano estado de conservação. O veículo possui os pneus, com 85% de desgaste pelo uso; todos colocados em suas respectivas rodas de alumínio, originais do veículo. O veículo é equipado com quatro portas; câmbio mecânico; ar condicionado; direção hidráulica, tapetes de borracha; película de proteção solar nos vidros; banco revestido em tecido. Externamente o veículo encontra-se com avarias, sendo elas: vários pequenos riscos espalhados por toda a pintura, bem como, alguns pequenos amassados distribuídos pela lataria; além de outras).

**AVALIAÇÃO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 03/04/2025 (seq. 45).

**DEPÓSITO:** Pátio da Delegacia de Polícia Civil de Sertanópolis (seq. 45).

**ÔNUS:** Constante na Consulta do DETRAN/SP em 18/08/2025: **a) IPVA:** IPVA 2024 em Dívida Ativa no valor de R\$ 3.666,11; IPVA 2025 no valor de R\$ 2.935,99; **b) Multa:** no valor de R\$ 445,92; **c) Alienação Fiduciária:** Banco Itaucard S/A.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do(s) Extrato(s) e/ou Certidão(ões) do DETRAN.

**OBS:** Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

**CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO:** a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

**OBS.:** Conforme item 7 do despacho seq. 35, os bens serão adquiridos livres de quaisquer ônus.

O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

**AD-CAUTELAM:** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) Sr(a). GABRIEL GARCIA PINTO, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for, bem como o terceiro BANCO ITAUCARD S.A. e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro



de editais e avisos da Vara Criminal, e publicado na página [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br) pela imprensa na forma da lei vigente.

**OBSERVAÇÃO:** Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 18/08/2025.

**JULIO FARAH NETO**  
JUIZ DE DIREITO

